

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF: Edital nº 034/2008 de Concorrência - CESAN – Protocolo nº 860.2008.00367

Prezados Senhores:

Em face da revisão do orçamento básico, solicitamos a especial atenção de Vossas Senhorias para as alterações a serem procedidas no Edital supra.

a) SEÇÃO 2 – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL

1) No Item 3 - DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA A SER APRESENTADA, subitem 3.1.1, letras: “k” e “l”, respectivamente:

Letra “k”, Onde se lê:

“k -Comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta, no valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de apresentação das propostas em uma das modalidades: em dinheiro (espécie ou cheque administrativo), seguro garantia ou fiança bancária. Tal garantia deverá ser depositada no **Protocolo da CESAN na Galeria do Edfº Bemge, na Av. Governador Bley, 186, Centro, Vitória - ES, até o dia 03/04/2009 às 17:00 horas.** Em se tratando de dinheiro, este deverá ser entregue na Tesouraria da **CESAN**, sita no 2º andar do **Edfº BEMGE**, em horário comercial.”

Leia-se:

“k -Comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta, no valor de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de apresentação das propostas em uma das modalidades: em dinheiro (espécie ou cheque administrativo), seguro garantia ou fiança bancária. Tal garantia deverá ser depositada no **Protocolo da CESAN na Galeria do Edfº Bemge, na Av. Governador Bley, 186, Centro, Vitória - ES, até o dia 03/07/2009 às 17:00 horas.** Em se tratando de dinheiro ou cheque administrativo, estes deverão ser depositados na Conta nº 78.000-6, Agência 3665-X (Banco do Brasil).”

Letra “l”, Onde se lê:

“l - comprovação de que o capital social integralizado ou Patrimônio Líquido da empresa até a data de recebimento das propostas é igual ou superior ao valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).**”

Leia-se:

- "1 - comprovação de que o capital social integralizado ou Patrimônio Líquido da empresa até a data de recebimento das propostas é igual ou superior ao valor de **R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).**"

2) No Item 4 - PREÇOS, subitem 4.1:

Onde se lê:

- "4.1 O valor global do orçamento da **CESAN** para a execução dos **SERVIÇOS** previstos nesta licitação é de **R\$ 3.313.789,52 (Três milhões, trezentos e treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, referenciados ao mês de **JANEIRO/2009.**"

Leia-se:

- "4.1 O valor global do orçamento da **CESAN** para a execução dos **SERVIÇOS** previstos nesta licitação é de **R\$ 6.615.622,10 (seis milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos)**, referenciados ao mês de **MARÇO/2009.**"

3) No item 5, Avaliação e Julgamento das Propostas, subitem 5.2.2, letra "f", onde se lê:

- "f -propostas que apresentarem, com as eventuais correções procedidas pela Comissão de Licitação, conforme observação a seguir, um valor total maior do que o valor máximo orçado pela **CESAN**. Para esse efeito o valor global máximo aceito pela **CESAN** é de **R\$ 3.313.789,52 (Três milhões, trezentos e treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, referenciados ao mês de **JANEIRO/2009.**"

Leia-se:

- "f -propostas que apresentarem, com as eventuais correções procedidas pela Comissão de Licitação, conforme observação a seguir, um valor total maior do que o valor máximo orçado pela **CESAN**. Para esse efeito o valor global máximo aceito pela **CESAN** é de **R\$ 6.615.622,10 (seis milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos)**, referenciados ao mês de **MARÇO/2009.**"

4) No item 8, Reajustamento, subitem 8.1,

onde se lê:

"Índice com indicador "0" – Relativo ao mês imediatamente anterior ao do orçamento da **CESAN (JANEIRO/2009).**"

Leia-se:

"Índice com indicador "0" – Relativo ao mês imediatamente anterior ao do orçamento da **CESAN (MARÇO/2009).**"

b) SEÇÃO 3 – ANEXOS

1) ANEXO I – PLANILHA DOS PREÇOS ORÇADOS PELA CESAN

Em razão da alteração do valor orçado pela **CESAN**, que passou de **R\$ 3.313.789,52** para **R\$ 6.615.622,10**, estamos encaminhando novas **PLANILHAS DE PREÇOS ORÇADOS** pela **CESAN**. já contemplado também no **Sistema PEP do LINK LICITAÇÕES** da **CESAN**.

2) ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO:

a) Cláusula Terceira – Preços, onde se lê:

- "3.1 O valor global para execução dos **SERVIÇOS** previstos nesta licitação é de **R\$**
(.....), referenciado ao mês **JANEIRO/2009.**"

Leia-se:

“3.1 O valor global para execução dos SERVIÇOS é de R\$ (.....),
referenciado ao mês **MARÇO/2009**.”

3) Cláusula Sétima – Reajustamento, onde se lê:

“Índice com indicador “0” – Relativo ao mês imediatamente anterior ao do orçamento da
CESAN (JANEIRO/2009).”

Leia-se:

“Índice com indicador “0” – Relativo ao mês imediatamente anterior ao do orçamento da
CESAN (MARÇO/2009).”

OBSERVAÇÕES

Considerando a transferência da data para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços para **às 09:00 horas do dia 08/07/2009**, solicitamos a especial atenção de Vossas Senhorias para as seguintes informações:

As empresas que adquiriram o Edital e já apresentaram a respectiva garantia de proposta, deverão providenciar a prorrogação do prazo de validade da mesma, mediante termo de aditamento, devendo o prazo abranger o período de **08/07/2009 a 08/09/2009** e ser protocolizada na **Av. Governador Bley, nº 186, Galeria do Ed. Bemge, Centro, Vitória, Estado do Espírito Santo**, até o dia **03/07/2009, às 17:30 horas**.

O prazo para apresentação de pedidos de esclarecimentos passa a ser até o dia 01/07/2009.

As empresas que ainda não efetuaram poderão efetuar a sua comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta, no valor de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, com validade de **60 (sessenta) dias** a partir da data de apresentação das propostas, em uma das seguintes modalidades: em dinheiro (espécie ou cheque administrativo), seguro garantia ou fiança bancária. Tal garantia deverá ser apresentada no **Protocolo da CESAN** na **Av. Governador Bley, 186 – Galeria do Ed. BEMGE – Centro – Vitória, Estado do Espírito Santo**, **até o dia 03/07/2009, às 17:30 horas**. Em se tratando de dinheiro ou cheque administrativo, este deverá ser depositados na Conta nº 78.000-6, Agência 3665-X (Banco do Brasil).

O recebimento dos documentos para habilitação, das propostas técnicas e de preços ocorrerá **às 09:00 horas do dia 08/07/2009**, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na **Av. Governador Bley, 186 – 3º andar – Centro – Ed. BEMGE - Vitória, Estado do Espírito Santo**, conforme **AVISO DE RESTABELECIMENTO**, divulgado no “**Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**” e no jornal “**A TRIBUNA**”, no dia **22/05/2009**.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.



Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

ORÇAMENTO DE OBRAS

PLANILHA DE PREÇOS DE SERVIÇO

DOC : CHSCC

PIOR52

DATA BASE : MARÇO DE 2009

EMISSÃO : 15/04/2009 08:33:21

ORÇAMENTO : 128/2009 - GERENCIAMENTO DE OBRAS !

SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA

LOCALIDADE : 4000 - VITORIA !

EMPREENDIMENTO : 091 GERENCIAMENTO DE OBRAS DA GRANDE VITORIA/INT. !

RESPONSÁVEL QUANTITATIVO

RESPONSÁVEL CUSTO

CÓDIGO CONTÁBIL

I-DOC

I-DOC

16.000.091.724.4000

FASE : 180 ITEM ESPECIAL

ETAPA : 300 SERVIÇOS DIVERSOS

GRUPO : 01 CANTEIRO DE OBRAS

CLASSE : 010 CANTEIRO DE OBRAS

NO. ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
-----------	--------	-----------	-------	------------	----------------	-------------

001	01.010.0145	ALUGUEL MENSAL DE VIATURA PARA FISCALIZAÇÃO (SEM MOTO RISTA)	UN	456,00	3.072,68	1.401.142,08
-----	-------------	--	----	--------	----------	--------------

TOTAL CLASSE						1.401.142,08
--------------------	--	--	--	--	--	--------------

GRUPO : 19 SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO

CLASSE : 063 DIÁRIAS

001	19.063.0051	DIÁRIA FORA DA GRANDE VITORIA E DENTRO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	UN	576,00	91,20	52.531,20
-----	-------------	--	----	--------	-------	-----------

TOTAL CLASSE						52.531,20
--------------------	--	--	--	--	--	-----------

GRUPO : 19 SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO

CLASSE : 070 SERV. DE REPROGRAFIA/PROCESSAMENTO DOCUMENTOS

001	19.070.0490	PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE GRAMATURA DE 90G/M2, PRETO E BRANCO, FORMATO A1	UN	600,00	6,84	4.104,00
-----	-------------	---	----	--------	------	----------

002	19.070.0500	PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE GRAMATURA DE 90G/M2, COLO- RIDA, FORMATO A1	UN	60,00	9,12	547,20
-----	-------------	---	----	-------	------	--------

TOTAL CLASSE						4.651,20
--------------------	--	--	--	--	--	----------

GRUPO : 22 ELABOR. DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

CLASSE : 040 LEVANTAMENTO GEOTECNICO

ORÇAMENTO : 128/2009 - GERENCIAMENTO DE OBRAS

SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA

LOCALIDADE : 4000 - VITORIA

EMPREENDIMENTO : 091 GERENCIAMENTO DE OBRAS DA GRANDE VITORIA/INT.

RESPONSÁVEL QUANTITATIVO

RESPONSÁVEL CUSTO

CÓDIGO CONTÁBIL

I-DOC

I-DOC

16.000.091.000.4000

FASE : 180 ITEM ESPECIAL

ETAPA : 300 SERVIÇOS DIVERSOS

GRUPO : 22 ELABOR. DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CLASSE : 040 LEVANTAMENTO GEOTECNICO

NO. ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	22.040.0196	TRANSPORTE DE EQUIPE E EQUIPAMENTO PARA SONDAÇÃO COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 50 KM	KM	2.000,00	4,49	8.980,00
002	22.040.0197	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPE E EQUIPAMENTO PARA SONDAÇÃO COM DISTÂNCIA DE ATÉ 50 KM	UN	10,00	934,29	9.342,90
003	22.040.0203	MOBILIZ. E DESMOBIL. DE EQUIPE E EQUIPAMENTO DE SONDA GEM A PERCUSSÃO, DENTRO DA ÁREA DE PESQUISA, POR FURO	UN	30,00	116,82	3.504,60
004	22.040.0312	SONDAÇÃO A PERCUSSÃO	M	6,00	56,86	341,16
TOTAL CLASSE						22.168,66

GRUPO : 22 ELABOR. DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CLASSE : 050 ENSAIOS LABORATORIAIS/PESQUISA DE JAZIDAS

001	22.050.0031	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - POR AMOSTRA	UN	10,00	112,02	1.120,20
002	22.050.0041	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - POR AMOSTRA	UN	10,00	112,02	1.120,20
003	22.050.0061	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL - POR AMOSTRA	UN	20,00	280,89	5.617,80
004	22.050.0071	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO-POR AMOSTRA	UN	10,00	112,02	1.120,20
005	22.050.0200	COLETA DE AMOSTRA DEFORMÁVEL, SEM TRANSPORTE	UN	40,00	17,76	710,40
006	22.050.0215	TRANSPORTE DE AMOSTRA PARA ENSAIO (UNXKM)	KM	1.600,00	0,82	1.312,00
TOTAL CLASSE						11.000,80

ORCAMENTO : 128/2009 - GERENCIAMENTO DE OBRAS

SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA

LOCALIDADE : 4000 - VITORIA

EMPREENDIMENTO : 091 GERENCIAMENTO DE OBRAS DA GRANDE VITORIA/INT.

RESPONSAVEL	QUANTITATIVO	RESPONSAVEL	CUSTO	CODIGO	CONTABIL
	I-DOC		I-DOC	16.000.091.000.4000	

FASE : 180 ITEM ESPECIAL

ETAPA : 300 SERVICOS DIVERSOS

GRUPO : 22 ELABOR. DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CLASSE : 070 MAO DE OBRA (ESPECIALIZADA)

NO.Ordem	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	22.070.0005	CONSULTOR	H	120,00	136,76	16.411,20
002	22.070.0010	CONSULTOR ESPECIALIZADO	H	120,00	183,92	22.070,40
003	22.070.0030	ENGENHEIRO PLENO	H	960,00	78,11	74.985,60
004	22.070.0060	TECNICO III	H	960,00	20,76	19.929,60
TOTAL CLASSE						133.396,80

GRUPO : 22 ELABOR. DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CLASSE : 073 MENSALISTAS

001	22.073.0005	ENGENHEIRO SENIOR (COORDENADOR GERAL)	MES	24,00	25.276,38	606.633,12
002	22.073.0006	ENGENHEIRO PLENO (SUPERVISOR DE OBRAS)	MES	48,00	15.562,18	746.984,64
003	22.073.0011	ENGENHEIRO PLENO	MES	24,00	15.031,40	360.753,60
004	22.073.0021	ENGENHEIRO JUNIOR (OBRAS)	MES	144,00	11.624,83	1.673.975,52
005	22.073.0041	TECNICO III	MES	288,00	4.192,32	1.207.388,16
006	22.073.0042	TECNICO III - OBRA INTERIOR	MES	48,00	4.723,11	226.709,28
007	22.073.0049	TECNICO II	MES	48,00	3.505,98	168.287,04
TOTAL CLASSE						4.990.731,36

ORÇAMENTO DE OBRAS

PLANILHA DE PREÇOS DE SERVIÇO

DOC : CHSCC

PIOR52

DATA BASE : MARÇO DE 2009

EMISSÃO : 15/04/2009 08:33:21

ORÇAMENTO : 128/2009 - GERENCIAMENTO DE OBRAS

SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA

LOCALIDADE : 4000 - VITORIA

EMPREENDIMENTO : 091 GERENCIAMENTO DE OBRAS DA GRANDE VITORIA/INT.

RESPONSÁVEL QUANTITATIVO

RESPONSÁVEL CUSTO

CÓDIGO CONTÁBIL

I-DOC

I-DOC

16.000.091.000.4000

FASE : 180 ITEM ESPECIAL

ETAPA : 300 SERVIÇOS DIVERSOS

GRUPO : 22 ELABOR. DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CLASSE : 073 MENSALISTAS

NO. ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOTAL PLANILHA DE SERVIÇO						6.615.622,10